



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 99913-5236



A
MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LARANJEIRAS

REQUERIMENTO Nº. 01/2025.

SÚMULA: Requer informações sobre Funções Gratificadas pagas pelo Poder Executivo Municipal.

A Vereadora, amparada pelo que dispõe o artigo 31 da Constituição Federal/88 e o artigo 29, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda pelo artigo 24, inciso XIII do Regimento Interno, veem respeitosamente, **REQUERER** os seguintes esclarecimentos:

Está em trâmite o Projeto de Lei nº. 05/2025, de autoria do Poder Executivo, que possui a súmula: Altera a Lei Municipal nº. 958/2013, de 01 de outubro de 2013 e dá outras providências, o qual, em suma, trata do acréscimo no valor das Gratificações F-1 a F-6. Todavia, não contempla no projeto os nomes das pessoas que recebem tais gratificações atualmente e diante disso, solicito que o Poder Executivo Municipal envie pra quem vos escreve uma planilha contendo o nome da pessoa e a FG que recebe, para que possa assim votar o referido projeto.

Justifico este requerimento, baseado na minha atribuição de fiscalizadora.

Diante do exposto, solicito que esse Requerimento seja pautado e aprovado em plenário na próxima Sessão Ordinária e posteriormente encaminhado Ofício ao Poder Executivo solicitando tais informações.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 10 de fevereiro de 2025.


SOLANGE SANTOS

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

RECEBIDO EM 10 / 02 / 25


TAIS SAVISA TEIXEIRA
AUXILIAR LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 03/2016

Não aprovado por
5X4 - Arquivado


JAICON PROVIN
TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 04/2013